



EDITAL Nº 176 - TRE/ZE017

COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

De ordem da Excelentíssima Senhora Jeane de Souza Barbosa Ximenes - Juíza desta 17ª Zona Eleitoral - Jurisdição de Bela Vista/MS e Caracol/MS, no uso de suas atribuições legais, etc...

TORNO PÚBLICO que, no dia 02 de setembro de 2022, serão realizadas, presencialmente, nas dependências do Cartório Eleitoral de Bela Vista, audiência pública para indicação e instalação da Comissão Especial de Transporte de Eleitores para as Eleições Gerais de 2022, de Bela Vista/MS

e Caracol/MS, com a finalidade de colaborar na execução da Lei n.º 6.091/74; sendo que a reunião com os participantes terá início às 14:00h (Bela Vista/MS) e às 15h30h (Caracol/MS), lembrando que qualquer pessoa interessada poderá comparecer e obter informações entrando em contato com o cartório, através do email ze17@tre-ms.jus.br ou do fone de plantão (67) 9 9894-1341.

A Serventia enviou, em 19/08/2022, cópia do Ofício n.º 4745 / 2022 - TRE/ZE017, comunicando aos representantes dos Diretórios Municipais e Estaduais que terão até o dia 23 de agosto de 2022 para indicar as pessoas que integrarão a referida Comissão, conforme disposto no art. 15 da Lei n.º 6.091/74. Em caso de omissão ou insuficiência das indicações até a data limite, os diretórios municipais poderão fazê-las nas 48 (quarenta e oito) horas subsequentes (art. 13, § 4.º, da Resolução TSE n.º 9.641/74).

Nos termos do art. 14, § 1.º, da Lei n.º 6.091/74, cada partido poderá indicar três pessoas que não disputem cargo eletivo para compor a Comissão, bem como é facultado a candidato, em município de sua notória influência política, indicar ao diretório do seu partido pessoa de sua confiança para integrar a Comissão, com base no art. 14, § 2.º da Lei n.º 6.091/74.

Na hipótese de não haver indicação dos partidos, o(a) Juiz(a) Eleitoral designará ou completará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança, que não pertençam a nenhum dos partidos (art. 13, § 5.º da Resolução TSE n.º 9.641/74).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, especialmente os representantes dos partidos políticos e coligações, expediu-se o presente edital, que será afixado em Cartório no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois. Eu, Millena Vieira de Melo Sampaio de Mendonça Ribeiro, Chefe de Cartório em substituição, preparei e conferi e assinei o presente edital.

MILLENA VIEIRA DE MELO S. M. RIBEIRO

Chefe de Cartório em Substituição - 17ª ZE/MS

(assinado por autorização PORTARIA N.º 3/2022 TRE/ZE017)

[REDACTED]

[REDACTED]